## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0002123-73.2008.8.26.0233** 

Classe - Assunto **Inventário - Inventário e Partilha**Requerente: **Neusa Aparecida Furlan de Moraes** 

Autor da Herança

(Passivo):

Genesio de Moraes

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Homologo por sentença a emenda da partilha dos bens deixados pelo falecimento de Genésio de Moraes (fls.61/62) para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Expeça-se o necessário.

P.I. Oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 21 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA